



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA N.º19/2019

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2019:

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Esteve presente o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.ª Acácio Galrinho Nunes a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que não pode comparecer, por se encontrar fora do País, por razões de ordem profissional.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:**-----

----- **Lagoa da Alverca:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que o Executivo Municipal tinha começado a fazer a devolução à população daquele espaço da Lagoa da Alverca, mas que depois de terminado o X-Terra ficou tudo na mesma.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que se está a encher a Lagoa da Alverca para se conseguir com um barco retirar os jacintos e que, no caso do Rio Almonda foi solicitada a GNR, mas que a água não estava a ser desviada a montante.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 22 de agosto de 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 129.971,35€ (Cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos);-----

----- Operações Orçamentais: 85.692,41€ (Oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e um cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 44.278,94€ (Quarenta e quatro mil duzentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:**-----

----- **1 - Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã (2.º trimestre de 2019):**-----

----- Foi presente à Câmara, para tomada de conhecimento, o Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao segundo trimestre do ano de 2019.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao segundo trimestre do ano de 2019.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **2 - Análise Financeira das entidades que integram o Grupo Municipal da Golegã:--**

----- Foi presente à Câmara, para tomada de conhecimento, a Análise Financeira das entidades que integram o Grupo Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da Análise Financeira das entidades que integram o Grupo Municipal da Golegã.-----

----- **3 - Minuta do protocolo de colaboração entre o Município da Golegã e a Direção Geral da Administração da Justiça – Conservação do Palácio da Justiça do Concelho da Golegã:-----**

----- Foi presente à Câmara a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Golegã e a Direção Geral da Administração da Justiça para a conservação do Palácio da Justiça do Concelho da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Golegã e a Direção Geral da Administração da Justiça para a conservação do Palácio da Justiça do Concelho da Golegã, que merece uma maior exatidão na revisão e apreciação das suas cláusulas, mas que assegurará todas as pequenas intervenções que lhe sejam solicitadas.-----

----- **4 - Expropriação amigável de parcela de terreno de um prédio rústico: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º1982, datada de 2 de setembro de 2019, sobre a expropriação amigável de uma parcela de terreno de um prédio rústico. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a resolução da expropriação amigável de uma parcela de terreno de um prédio rústico sito no Arieiro, freguesia e Concelho da Golegã, inscrito na matriz número n.º 43, Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2022/Golegã, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **5 - Alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal:-----**

----- Foi presente á Câmara a informação n.º 1980, datada de 2 de setembro de 2019, sobre a alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a alienação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2237, sito na Rua do Bom Jardim, 16, na Golegã, pelo montante de 5.500,000€.

Deliberou ainda, por unanimidade, que o imóvel alienado ficará sujeito a um regime de alienação e impossibilidade de oneração arrendamento ou cedência a qualquer título, durante um período de dez anos subsequente à aquisição, sendo que tal regime cessa quando estiver em causa a execução de dívida relacionada com a sua compra e que o ónus de inalienabilidade ficará sujeito a registo e cessará, automaticamente ocorrendo a morte ou invalidez permanente e absoluta da adquirente, ou pelo decurso do prazo, salvo se outro regime decorrer da legislação aplicável.

Deliberou também, por unanimidade, que a Câmara Municipal poderá autorizar a extinção dos ónus e condições previstas anteriormente, por motivos de força maior, devidamente fundamentados e documentados, bem como que o Município da Golegã gozará do direito de preferência em todas as transmissões futuras do referido prédio.

----- **6 - Reabilitação urbana – 1.ª vistoria e declaração para efeitos de tributação de taxa reduzida de IVA:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1861, datada de 29 de agosto de 2019, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 04 Azinhaga.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (1,89) atribuído ao imóvel sito no Largo das Divisões, 32, na Azinhaga, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 476 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 781/19940928, inserido na área da ARU 04 Azinhaga.

----- **7 - Pedido de pagamento em prestações de rendas em atraso:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1685, datada de 25 de julho de 2019, sobre o pagamento em prestações de rendas em atraso.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento do montante de 465,00€ das rendas em atraso referentes à habitação social sita na Rua do Casal das Flores, Lote5, 1.º Esq.º, na Golegã, em



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as vinte e três primeiras no valor de 20,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 5,00€.

8 - Atividades de animação e de apoio à família e componente de apoio à família - ano letivo de 2019/2020:

Foi presente à Câmara a informação n.º 1892, datada de 2 de setembro de 2019, sobre as atividades de animação e de apoio à família e a componente de apoio à família para o ano letivo 2019/2020.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar as atividades de animação e de apoio à família e a componente de apoio à família para o ano letivo 2019/2020.

9 - Aprovação de deliberações em minuta:

Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

ENCERRAMENTO:

Quando eram dezanove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente da Câmara a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: